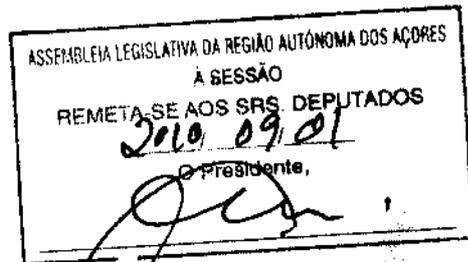




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3656 Proc. 54.03.07/312/IX	2-8-2010	SAI-GSRP-2010-1705 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2155	1-9-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 312/IX – PRAGA DO ESCARAVELHO JAPONÊS
DESCONTROLADA NO FAIAL?**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 312/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo dos Açores, desde há muito, que acompanha permanentemente a situação do escaravelho japonês nas ilhas do Faial e Terceira, sendo por isso uma situação conhecida há longa data, que nunca apresentou impactos graves ou substancialmente negativos na economia do sector. Apesar disso, deve a população em estreita colaboração com os serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas continuar a adoptar medidas indispensáveis à protecção sanitária das suas culturas.
2.
 - a. O Escaravelho Japonês, consoante condições atmosféricas muito especiais, distribui-se pela ilha do Faial, não se verificando uma área ou uma cultura especificamente atingida.



- b. A densidade populacional é bastante aleatória, variando com as condições de temperatura e humidade relativa, dada a natural dinâmica do coleóptero. Nas zonas onde ocorre há mais tempo, verifica-se estabilidade dos níveis populacionais, nomeadamente nos últimos anos.
- c. Prospeção com uma malha geométrica de dois km por dois km, com armadilhas do tipo Ellisco em toda a ilha para captura de adultos, que são eliminados sistematicamente, como procedimento rigoroso, permitindo a avaliação e a aferição técnica de registos.
3. É dado aconselhamento técnico tendo em vista a defesa das culturas através de luta química, a utilização de armadilhas especiais, para captura dos adultos, bem como a auto disseminação de fungos entomopatogénicos como, seja especificamente o *Metarhizium anisopliae*, através de método apropriado para o efeito.
4. Foi utilizado o referido fungo nas zonas onde se verificaram maiores densidades populacionais da praga. De acordo com o processo científico que está na base desta técnica, não são esperados resultados imediatos e a expectativa é de que a utilização continuada deste método inovador permita a instalação do fungo no ambiente em níveis que provoque a diminuição da densidade populacional do Escaravelho Japonês.
5. Desde o ano anterior que já existia na ilha do Faial iscos para as armadilhas de combate ao Escaravelho Japonês, tendo sido disponibilizado um reforço resultado da importação de país terceiro. Mais uma vez se reforça que não foram verificados níveis alarmantes de ataque do coleóptero.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

6. Independentemente dos estudos solicitados, e para além dos mesmos também se poderem basear nas afirmações que os subscritores do requerimento suportam no preâmbulo do mesmo, constata-se que o Escaravelho Japonês é parte integrante, nomeadamente desde os anos 70 (por exemplo), na ilha Terceira, onde se obtiveram variados estudos, dos quais se resumem ao facto de nunca se terem verificado resultados alarmantes nem graves nas culturas, derivados do coleóptero em causa.
7. O Governo Regional não desvaloriza legítimas preocupações! O Governo Regional, através dos seus Serviços, simplesmente constata que, condicionado por certos imperativos ambientais e microclimáticos muito especiais, naturalmente em alguns momentos do Verão, o coleóptero apresenta níveis populacionais mais elevados, aos quais de imediato, sucedem, num curto período, derivado da natureza biológica do insecto, níveis mais diminutos, conseguidos também pela acção dos métodos e dos instrumentos de combate utilizados, verificando-se em reduzido tempo, valores populacionais estáveis que não comprometem o sucesso das culturas. Estes factos não invalidam que os agricultores, a exemplo daquilo que efectuam para o combate de outras pragas, não devam actuar de acordo com os aconselhamentos técnicos divulgados pelos Serviços.
8. O controlo não foi ainda conseguido devido à própria natureza do Escaravelho Japonês, como é evidente e óbvio, e tal qual se verifica, por exemplo na ilha Terceira e em todo o mundo onde ele existe, sem contudo provocar qualquer drama económico.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3305 Proc. Nº 54.030
Data:	10/07/01 Nº 312/18